

RESOLUÇÃO Nº TC-0221/2022

Outorga Medalha do Mérito Tribunal de Contas.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 4º da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), pelo art. 253, inciso I, alínea “c”, da [Resolução N. TC-6/2001, de 3 de dezembro de 2001 \(Regimento Interno\)](#) e pelo art. 1º, da [Resolução N. TC-07/2000, de 23 de outubro de 2000](#),

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a “Medalha do Mérito Tribunal de Contas” ao Excelentíssimo Senhor SANDRO JOSÉ NEIS, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado nos biênios 2015-2017 e 2017-2019 e atual Desembargador do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento e do aperfeiçoamento institucional do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2022.

Adircélio de Moraes Ferreira Júnior
PRESIDENTE

_____ RELATOR

Luiz Roberto Herbst

Herneus João De Nadal

Wilson Rogério Wan-Dall

José Nei Alberton Ascari

Cesar Filomeno Fontes

Luiz Eduardo Cherem

FUI PRESENTE

_____ PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO MPC/SC

Cibelly Farias

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 08.12.2022, decorrente do Processo @PNO 22/00644668.